INDICAÇÃO Nº 019/2016

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 18 de abril de 2016
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **Vereador ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de Barragem na Comunidade Santo Anjo.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a seca que assola o país, em especial o nosso município, apresentamos a presente indicação, para que nós, representantes do Poder Legislativo e Poder Executivo, possamos realizar ações preventivas devido à prolongação da seca.

A Construção da barragem representa uma forma para que a capacidade de armazenamento seja aumentada, resultando principalmente no melhoramento na produção de alimentos em pequenas propriedades, uma vez que a Comunidade Santo Anjo é composta por diversos agricultores.

Contamos que o Executivo acolha com a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das sessões, 18 de abril de 2016.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador